

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: f6eu23qf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2024 Moção de pesar nº 465/2024 Protocolo nº 3009/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda da Sra. Lorrane Cristina Silva de Lima, foi morta brutalmente em 13 de março de 2024, e deixada trancada morta com seus dois filhos, sendo um autista, rogando que sejam estendidos os pesares a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos."

## JUSTIFICATIVA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO expressa profundo pesar diante do crime brutal que abalou a cidade de Diamantino, no dia 13 de março de 2024.

A Sra. Lorrane foi covardemente assassinada pelo agressor, o qual queria ter acesso ao celular pessoal da vítima, e posteriormente deixou-a morta trancada com os dois filhos, sendo um autista. Neste momento de luto e consternação, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso se solidariza com a família enlutada, amigos e toda a comunidade de Diamantino.

Expressamos nossos mais sinceros sentimentos e reforçamos o repúdio a qualquer forma de violência, especialmente aquela que vitima mulheres e menores de maneira tão cruel.

Diante dessa triste circunstância, rogamos às autoridades competentes uma investigação célere e eficiente para que a justiça seja feita e que casos como esse sejam coibidos em nossa sociedade.



Que a memória de Lorrane Cristina Silva de Lima seja honrada, e que a respectiva partida precoce sensibilize a todos para a urgência do combate à violência contra as mulheres, e a urgência de se implantar um cadastro único dos crimes originados dessa natureza, e seu consequente monitoramento, evitando novos episódios.

Enviamos nossas condolências e solidariedade a todos que, de alguma forma, foram afetados por essa tragédia. A presente moção faz juz as vítimas de feminicídios no Estado de Mato Grosso e objetiva a busca de justiça e o fim da violência contra a mulher.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual